



Tipo de Conta Simplificada	<input type="checkbox"/> Fins Comerciais	A preencher pelo Banco Sol	
Número de Conta		Data	Cod. do Balcão
Abonação das Assinaturas	Assinatura do Funcionário Responsável pela Abertura da Conta		Assinatura da Gerência

Dados de Identificação

Nome Completo _____

Data de Nascimento _____ Naturalidade _____ País de Naturalidade _____

Sexo Masculino Feminino Nacionalidade _____

BI N.º Doc. Identificação _____ Outro Tipo de Documento _____

Entidade /Local de Emissão _____

Data de Emissão _____ Data de Validade _____

Habilitações Literárias Ens. Primário Ens. Secundário Bacharelato Licenciatura Pós-Graduação

Estado Civil Casado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) Solteiro (a) União de Facto

Regime de Casamento Comunhão de Bens Separação de Bens Bens Adquiridos

Filho (a) de _____

e de _____

Telefone 1 _____ - _____ Telefone 2 _____ - _____

E-mail (Pessoal) _____

Morada (Rua) _____

Bairro _____ Município _____ Província _____

Dados Profissionais

Trabalhador por Conta Própria Trabalhador por Conta de Outrem Data de Admissão: / /

Comerciante em Nome Individual Doméstico (a) Outro:

Vínculo Contratual: Contrato por Tempo Indeterminado Contrato por Tempo Determinado Outro:

Entidade Patronal _____

Rua /Bairro _____ Município _____ Província _____

Telefone 1 _____ - _____ Telefone 2 _____ - _____

Rendimentos /Dados Patrimóniais

Rendimentos do Trabalho (Líquido Mensal) _____ AKZ

Outros Rendimentos _____ AKZ

Produtos e Serviços

Solsms Solnet Telemóvel (para utilização do serviço SMS) _____ Tipo de Acesso

Consulta Movimento Cartão Multicaixa TPA

N.º de Contrato Solnet _____ N.º do Cartão Multicaixa _____ A preencher pelo Banco Sol

Assinaturas

Recebi, li, compreendi e declaro aceitar todo o clausulado das Condições Gerais - Particulares constituído pelas Disposições Gerais, Condições Gerais de Depósito.

Nome Completo _____

Assinatura tal como o Documento de Identificação	Outra Assinatura

Espaço para Fotografia



1. GENERALIDADES

O presente documento contém as Condições Gerais e Específicas dos contratos (i) da Conta Simplificada, que sejam celebrados entre o Banco Sol, S.A., com sede na Rua Lourenço Mendes da Conceição nº7, Município da Ingombota, Bairro Maculusso, na cidade de Luanda, Contribuinte n.º 5410000579, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o nº 315/2000, doravante designado por “Banco” e o Cliente supra identificado, doravante designado por “Cliente”.

2. DESTINATÁRIOS

Aplicam-se a todos os Clientes e Produtos e Serviços existentes no Banco, podendo, contudo, ser complementados por outros termos e condições específicas acordadas entre as partes.

3. CORRESPONDÊNCIA

3.1. Toda a correspondência relativa ao Cliente ser-lhe-á salvo indicação em contrário, enviada para o endereço indicado no acto de abertura de conta de depósito.

3.2. As comunicações do Banco são tidas como feitas desde que enviadas ao último endereço indicado pelo Cliente. A data que figura na cópia ou na lista de expedição na posse do Banco presume-se como a da expedição.

3.3. O correio retido em depósito no Banco é considerado como entregue na data que dele consta. Os portes são a cargo do Cliente.

4. RECLAMAÇÕES DO CLIENTE

Toda reclamação do Cliente relativa à execução ou inexecução de uma ordem deve ser apresentada o mais tardar 15 dias após o envio da correspondência do Banco relativa a operação.

5. ERROS DE TRANSMISSÃO

O Banco não assume qualquer responsabilidade pelos danos resultantes do emprego do correio, do telégrafo, do telefone, do telex, do SWIFT, ou de qualquer meio de transmissão ou de transporte, nomeadamente os resultados de perdas, atrasos, mal entendidos ou mutilações.

6. SIGILO BANCÁRIO

Os órgãos e os colaboradores do Banco têm o dever de observar uma total discricção nas suas relações com os clientes, sendo qualquer quebra no sigilo bancário punível nos termos legais.

7. MODIFICAÇÕES DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

O Banco reserva-se o direito de a qualquer momento, modificar as presentes condições gerais e específicas, desde que comunique com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As modificações são comunicadas ao cliente através de circular ou por outro meio apropriado. Na falta de contestação no prazo de um mês, são consideradas como aprovadas.

8. EFICÁCIA JURÍDICA

8.1. As relações entre o Cliente e o Banco serão registadas por este contrato e pelas condições particulares de cada produto ou operação e, subsidiariamente pelas “Condições Gerais da Conta”.

8.2. O Banco reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder a alterações às presentes condições, comunicando-as ao Cliente no mais breve período de tempo possível.

8.3. A validade do presente contrato fica condicionada à recepção pelo Banco de um exemplar do contrato devidamente assinado pelo Cliente.

8.4. O Banco reserva-se o direito de autorizar ao Cliente, caso as condições técnicas assim o permitirem, o acesso à consulta dos dados constantes da sua conta antes de recepcionado o contrato devidamente assinado.

8.5. As consultas efectuadas nos termos do número anterior presume-se efectuadas pelo Cliente, declinando o Banco desde já qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta da informação constante da Conta.

8.6. As ordens transmitidas pelo Cliente e executadas pelo Banco através dos meios deste contrato, gozarão de plenos efeitos jurídicos, não podendo o Cliente alegar a falta de assinatura para o cumprimento das obrigações assumidas nessas ordens.

9. ALTERAÇÃO DE DADOS

O Cliente compromete-se a informar o Banco por escrito, de qualquer alteração ou mudança de endereço, ou de quaisquer outros dados que tenham sido transmitidos anteriormente.

10. JURISDIÇÃO COMPETENTE

10.1. Este contrato será regido pela Lei Angolana.

10.2. Para a resolução de eventuais questões emergentes do presente contrato é estipulado o foro do Tribunal Provincial de Luanda, com expressa renúncia a qualquer outro.

I – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA “CONTA SIMPLIFICADA COMERCIAL”

1. DIFINIÇÃO

CONTA SIMPLIFICADA COMERCIAL é uma conta de depósito à ordem, denominada em Kwanzas, detida por pessoa singular, residente, micro-empresário, disponibilizada pelos Bancos.

2. REGULAMENTAÇÃO GERAL

2.1. A abertura, movimentação e encerramento da conta junto do Banco é regulada pelas presentes Condições Gerais, pela legislação em vigor e pelos usos bancários em geral.

2.2. A abertura da conta pressupõe (i) o preenchimento pelo titular, seu Representante e/ou seu Procurador, da ficha de Adesão e da ficha de informação (ii) a apresentação ao Banco pelo Titular, Representante e Procurador de qualquer documento de identificação válido ou um documento emitido pela autoridade tradicional máxima, legalmente reconhecida pelo Estado Angolano, (iii) fotografia, (iv) Autorização do órgão competente da administração local para o exercício da actividade comercial e (v) uma entrega de valor mínimo de AOA 10.000,00 para contas para fins comerciais e de AOA 20.000,00 para contas para fins comerciais com TPA.

3. ASSINATURAS

Salvo instruções em contrário, as assinaturas que constem da ficha de assinaturas de uma conta de depósito, são válidas para todas as contas desde que a denominação dos titulares seja a mesma.

4. CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E LIMITES

4.1 Quando um depósito for aberto em nome de vários titulares poderá ser:

a) DEPÓSITO SOLIDÁRIO que poderá ser movimentado por qualquer dos titulares livre, total ou parcialmente, sem a autorização dos restantes, ficando o Banco isento de qualquer responsabilidade pela entrega de todo ou parte de depósito resultante da movimentação.

Qualquer dos titulares será solidariamente responsável pelo pagamento de quaisquer quantias relativas a qualquer descoberto na conta, independentemente da operação que originou tal descoberto.

b) DEPÓSITO MISTO em que alguns dos titulares só conjuntamente poderão movimentar a conta.

c) DEPÓSITO CONJUNTO em que apenas conjuntamente os titulares poderão movimentar total ou parcialmente esta conta.

4.2 A conta de depósito à ordem para fins comerciais está sujeita aos limites máximos de saldos diários de AOA 1.000.000,00 e valor máximo mensal acumulado de transacções a crédito de AOA 2.000.000,00.

4.3 A conta de depósito à ordem para fins comerciais com TPA está sujeita aos limites máximos de saldos diários de AOA 2.000.000,00 e valor máximo mensal acumulado de transacções a crédito de AOA 4.000.000,00.

4.4 O depósito a prazo para as contas para fins comerciais está sujeita ao limite mínimo para constituição de AOA 100.000,00 e do saldo máximo agregado de todas as contas de depósito a prazo de cada Titular de AOA 2.000.000,00.

4.5 O depósito a prazo para as contas para fins comerciais com TPA está sujeita ao limite mínimo para constituição de AOA 200.000,00 e do saldo máximo agregado de todas as contas de depósito a prazo de cada Titular de AOA 4.000.000,00.

5. REQUISICÃO DE CHEQUES

Nesta conta o Banco reserva-se ao direito de não emitir cheques em nome do cliente.

6. Condições de movimento

A conta, permite depósitos, levantamento em numerário, pagamentos, bem como transferências em ATM sem qualquer custo.

7. Extracto Bancário

7.1. Os extractos bancários nos ATM's são permitidos sem custos.

7.2. Os extractos em formato de papel serão permitidos um por mês sem custos e os adicionais estão sujeitos a cobrança, conforme tabela em vigor do Banco.

8. Adesão ao Terminal de Pagamento (TPA)

A emissão do Terminal de Pagamento (TPA), está condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

- Ser portador do Bilhete de Identidade;
- Conduzir a actividade comercial através de um ponto fixo de venda;
- Ter uma Autorização do órgão competente da administração local para o exercício da sua actividade no referido ponto fixo; e
- Preencher os formulários necessários para a disponibilização do TPA.

9. Cartão Multicaixa

A emissão de Cartão Multicaixa é permitida sem custos.

10. COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS

A Conta de Depósito encontra-se livre de cobrança de comissões, despesas bancárias, de manutenção e de pagamentos efectuados através da rede Multicaixa.

11. OPERAÇÕES CAMBIAIS

A conta de depósito não será permitida pagamentos sobre o estrangeiro ou compra e venda de divisas.